PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

LEI Nº 123/88

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO.

A Câmara Municipal de Tocantins, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se: AVENIDA PREFEITO JOAQUIM DIAS SANTIAGO, o trecho compreendido como início: da Esquina da Avenida Dr. João Cataldo / Pinto, extendendo-se até a encruzilhada da Ponte Verde, perímetro Urbano da cidade, que anteriormente, denominado, Rua Vargem da Grama.

ARTIGO 2º - Revogadas as disposições em contrário e esta / Lei, entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, ARQUIVE-SE.

Tocantins, de de 1.988.

Angelino de arruda
Prefeito Municipal de Tocantins.

APROVADO NA REUNIÃO DO DIA 28-11-88